



## RESOLUÇÃO Nº. 178/2021-PCM

**Aprova Atividades Complementares da pós-graduanda, do curso de Doutorado, Letícia Gonçalves Brambilla Santos.**

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 005/2021-PCM, ocorrida no dia 10/08/2021;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JÚNIOR, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Ficam aprovados 24 (vinte e quatro) créditos ou 360 (trezentos e sessenta) horas de **Atividades Complementares** da pós-graduanda, do curso de Doutorado, **Letícia Gonçalves Brambilla Santos**, RA nº 54056, *referentes a participação, apresentação de trabalhos e publicação de resumos em anais de eventos científicos da área, publicação de artigos em periódicos qualificados da área e publicação de capítulos de livros.*

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 10 de agosto de 2021.

*Prof. Dr. Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior*  
COORDENADOR DO PCM